



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

13 JUN 2024

PROJETO DE LEI Nº 036/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
14 / 06 / 2024
Servidor(a)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 330, EXISTENTE NO BAIRRO MORADA NOVA, COMO RUA MARGARIDA FERREIRA DA COSTA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

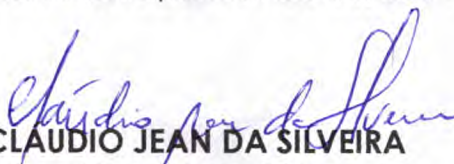
A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:


Art. 1º Fica a atual Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Morada Nova e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 330, denominada oficialmente de Rua Margarida Ferreira da Costa Lima.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 13 de Junho de 2024.


CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador – PSB

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
21/06/2024	
	
VISTO	



JUSTIFICATIVA

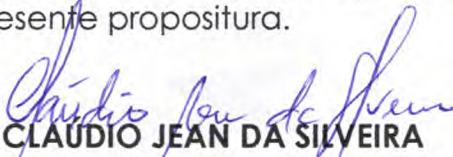
O objetivo deste projeto de lei é denominar oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Morada Nova e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 330 de "**RUA MARGARIDA FERREIRA DA COSTA LIMA**".

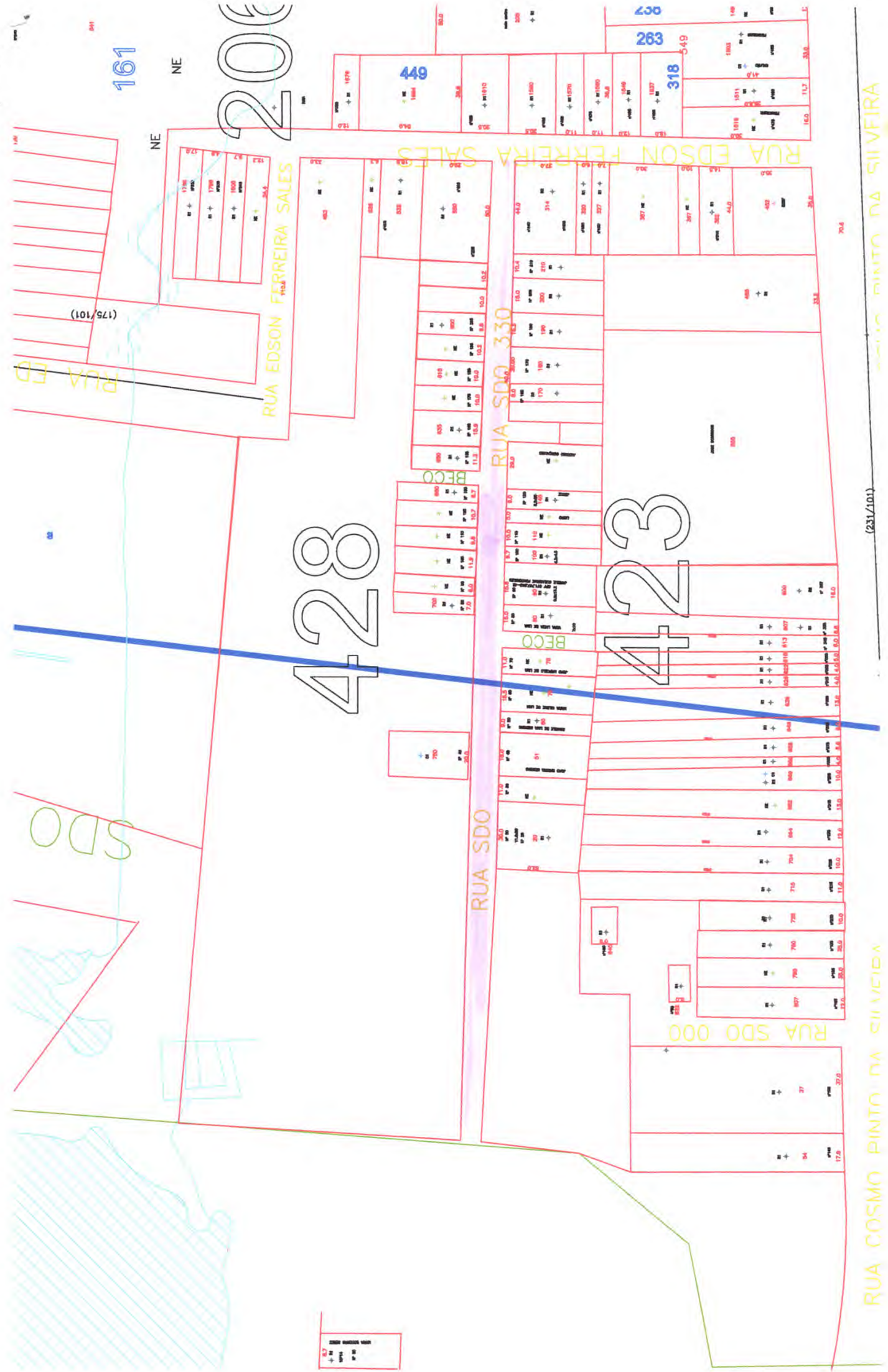
Margarida Ferreira da Costa Lima, filha de Filomena Assis da Costa e Miguel Alves da Costa, nasceu no dia 03 de Novembro de 1947 e veio a falecer em 09 de Março de 2009, aos 61 (sessenta e um) anos de idade. Casada com o Senhor Raimundo Nonato de Lima, com quem teve 09 filhos.

Mulher simples e honesta, de caráter ímpar, mostrou desde cedo aptidão para o trabalho, tendo laborado como agricultora durante toda sua vida, meio pelo qual sustentou sua família.

Mulher ordeira e gentil, estimada por todos de seu convívio, sendo figura ilustre na sua comunidade, presença marcante na história do município, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis.

Assim, gostaríamos de prestar uma homenagem, mais que merecida, a este ilustre acarauense, uma mulher digna, simples e valorosa que muito bem representa o nosso povo, emprestando seu nome a uma das ruas de nossa cidade e, para este nobre fim, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.


CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador – PSB



161

NE

206

449

263

318

349

RUA EDSON FERREIRA SALES

RUA EDSON FERREIRA SALES

RUA SDO 330

RUA SDO

RUA SDO 000

RUA COSMO PINTO DA SILVEIRA

(231/101)

428

423

SDO

(175/101)

